PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 17.061, DE 05 DE JUNHO DE 2018 - Dispõe sobre a abertura de crédito no Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 43, parágrafo 1°, inciso III da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, considerando o disposto no parágrafo 2º, do art. 19 da Lei n° 3.300, de 13 de novembro de 1969, considerando, ainda, o que consta no Processo Administrativo nº 2394/2018 - SEMASA, decreta: Art. 1° Fica aberto no Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA o seguinte crédito adicional suplementar, no valor de R$ 6.855.000,00 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações, de acordo com o Decreto n° 17.005, de 22 de dezembro de 2017, a saber:

060602	3350.39	1854100082 017	04	Fundo de Gestão de Saneamento Ambiental	R$ 270.000,00
060604	3390.33	1712200072 019	04	Manutenção do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo	R$ 11.000,00
060604	3390.37	1712200072 019	04	Manutenção do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo	R$ 375.000,00
060606	4490.51	1751200101 012	04	Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Água, Esgoto e Drenagem	R$ 5.000.000,00
060608	3390.39	1712200072 026	04	Manutenção do Departamento de Manutenção e Operação	R$ 500.000,00
060608	3390.30	1751200102 028	04	Manutenção dos Sistemas de Água, Esgoto e Drenagem	R$ 385.000,00
060610	3390.39	1845200112 029	04	Manutenção do Departamento de Resíduos Sólidos	R$ 64.000,00
060611	3390.39	1713100122 032	04	Manutenção da Coordenadoria de Comunicação Social	R$ 250.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações, no valor de R$ 6.855.000,00 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), de acordo com o Decreto n° 17.005, de 22 de dezembro de 2017, a saber:

060604	3390.30	1712200072 019	04	Manutenção do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo	R$ 11.000,00
060605	3291.21	1712200072 020	04	Despesas Gerais da Autarquia	R$ 6.780.000,00
060610	4490.51	1845200111 013	04	Obras de Construção e Ampliação para Manejo de Resíduos Sólidos	R$ 64.000,00

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 05 de junho de 2018. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Leandro Petrin - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos. Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data, e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego Departamento de Controle Urbano. Lei 8.065/2000, Decreto Lei 14.587/2000 Alvarás de Projetos Indeferidos 21735/2016, Rogerio Batista Pereira, 09.023.027; 26816/2016, Milton Augusto dos Santos, 13.247.020; 30746/2017, CHC Empreendimentos e Participações Ltda., 05.050.005; 33190/2015, Joaquim Fontenelle de Souza, 10.044.005; 33300/2016, Ronaldo Benvenuti, 09.133.040; 37956/2016, Devir Construt. de Imóveis Residen. Ind. com e de Serviços Ltda., 15.040.002; 38907/2016, Marcelo Jarbas Simões, 05.085.004; 40745/2016, Cristiane Ambrizi Barbosa, 08.098.037; 41413/2016, Thiago Leal Assis, 01.097.172; 42485/2013, Victoriano Hernanz Moreno, 7.040.012; 47306/2002, Rosa Maria dos Santos, 21.173.031; 52585/2016, Katherine Dotto Duarte, 03.038.024; Alvarás de Desdobro/Englobamento Indeferidos 3080/2018, Elder Arcanjo de Oliveira; 18745/2018, Roseli Bagnariolli; 18777/2018, Pedro Presencio outros; 22162/2018, Neuza Maria Celestino Pereira; 50066/2017, Paulo Bergamasco; Silvio Mariano Barbosa/ Gerente de Aprov. de Projetos Obras Embargadas 19858/2018, José Serrato , 19.134.009, 84543; 20139/2018, Osmar Nogueira e outros, 16.017.009, 84572; 21258/2018, Edmilson Barros e outros, 25.055.017, 84583; 21599/2018, Marcio Colado, 13.048.021, 84682; 22119/2018, Wesley de Souza, 19.242.045, 84662; 23434/2018, Maria Fernandes Vieira, 06.056.026, 84630; 23750/2018, Luzia Berto dos Santos, 06.056.004, 84631; 24470/2018, Eli Tubota, 13.012.038, 84782; Atividades Interditadas 9/2018, Rua Imirim, 217, 09.172.035; Obras Lacradas 3766/2018, Rua Rússia 25, 04.122.025; 18136/2010, Rua Jorge Tibiriçá 53, 10.041.009; 37375/2011, Rua Fernando Pessoa 533, 25.146.124; Obras Interditadas 3/2018, Rua Rússia 25, 04.122.025; Vera Lúcia Ferreira Lima Uchida /Gerente de Fisc. de Obras e Atividades Alvarás de Funcionamento Indeferidos 464/2018, Paulo André de Melo; 2492/2018, Anderson Manoel Fonseca; 6288/2018, Bluefit Master Franqueadora Ltda.; 6673/2018, Vicente de Araújo Medeiros; 6824/2018, Juliano Cleto Vieira Lima; 7196/2018, Altemar Jose de Lima; 7685/2018, Lab Hormon Laboratório Especializado em Dosagens Horm Ltda.; 8061/2018, Wilson Cesar Bailão - Me; 8461/2018, Elenice de Oliveira; 8728/2018, Edson Vieira Sampaio; 8872/2018, Erik Consolaro de Souza; 9303/2018, Roney de Siqueira; 9327/2018, Sergio Roberto Ortiz; 9424/2018, Francielly Pereira Santos; 9501/2018, Gelman Representação Comercial Ltda.; 10395/2018, Vinicius Sampaio Fernandes Correa; 10583/2018, Tamires Amorim Reina Conforto; 10604/2018, Felipe Schurut; 10759/2018, Marta Isabel Pelegrini Ortega; 10985/2018, Coperfis Comercio de Perfis de Metais Eireli - Epp; 12871/2018, Luciana Paula Ferreira Alves; 15220/2018, Aparecida de Fatima Lacerda Santos; 18610/2017, Alair Simão; 20072/2017, Zerbini do Brasil Ltda.; 20815/2017, Global Gesso ABC Comercio e Serviços Ltda. Me; 21377/2018, Sergio Ricardo Pereira; 22469/2018, Geraldo Evangelista de Andrade; 23314/2018, M65 Estacionamento e Lavagem de Veículos Ltda.; 30787/2017, BMQ - Perfumaria e Acessórios Ltda. - Epp; 34892/2017, ALBS Estacionamento Ltda. Me; 35990/2017, Weber Lopes Leal - Me; 36995/2009, Escola Luiz Blanco Educação Infantil Ltda. - Me; 42816/2016, Banco Mercantil do Brasil S/A; 46877/2017, Roberto França Gitassi; 48626/2017, PCS Tecnologia e Locação Ltda.; 50741/2017, Colégio Orly Ltda. Alvarás de Uso do Solo Indeferidos 9429/2018, Evandro Cesar Rodrigues, 11.112.016; 9679/2018, Lava Rápido Adriático Eireli-Me, 11.080.016; 10472/2018, Wallace Santos Raimundo, 05.146.073; 11210/2018, Everaldo de Moura, 13.078.074; 11322/2018, QMC Telecom do Brasil, 03.058.199; 12807/2018, Thiago Diego da Silva Marques, 03.100.015; 20179/2017, Antonio Vitor da Silva, 17.138.030; 21631/2018, MF SS Santo André Locação de Espaço S.A., 01.201.134; 32116/2016, Francisco Joaquim Miranda, 02.126.012; Solange Martins de Almeida/Gerente de Uso do Solo e Atividades Santo André, maio de 2018.

Secretaria de Saúde - Departamento de Vigilância à Saúde - Emissão do LTA 06/18: Proc.: 48757/2017 - Chicaroni Indústria de Águas e Bebidas Ltda. - EPP - 29078868000196; Deferido pedido de prazo: Proc.: 23829/2018 - Gisele Izidoro Piasecki - CNPJ: 13014248000153; Proc.: 24317/2018 - Rosana Lucas - CNPJ/CPF: 00884115836; Proc.: 24192/2018 - Arthur Luis Machado de Oliveira - CNPJ/CPF: 33821905832; Proc.: 21874/2018 - ETEC Julio de Mesquita - CNPJ: 62823257001253; Proc.: 22592/2018 - Atualittá Empreendimentos Hoteleiros Ltda. - EPP - CNPJ: 73120578000155; Proc.: 22597/2018 - Atualittá Empreendimentos Hoteleiros Ltda. - EPP - CNPJ: 73120578000155; Indeferido defesa: Proc.: 21948/2018 - Mil Brasil Comércio de Alimentos Ltda. - CNPJ: 10961551000175; Baixa de resp. técnica: Proc.: 23815/2018 - Clinica Dual Ltda. EPP - CNPJ: 71534788000564 - Belvia Marilia dos Passos Leite; Proc.: 23466/2018 - Drogaria Fam Farma Ltda. - CNPJ: 58768557000157 - Bianca Milani Marçal; Proc.: 22126/2018 - Hospital e Maternidade São José do ABC Ltda. - CNPJ: 43356955000199 - Abilene Bertolini Cardoso Arcanjo; Proc.: 21888/2018 - Maxion Wheels do Brasil Ltda. - CNPJ: 02234234000129 - Maria Cristina da Silva Mori; Proc.: 21336/2018 - Carrefour Comércio e Indústria Ltda. - CNPJ: 45543915066441 - Luiza Floret Curi; Proc.: 21590/2018 - Palácio dos Remédios Drogaria Ltda. ME - CNPJ: 07186975000103 - Michele Mitsunaga; Baixa de co - resp. Técnica: Proc.: 20350/2018 - Raia Drogasil S/A - CNPJ: 61585865075674 - Daniel Separovic Cotrin; Proc.: 20845/2018 - Drogaria São Paulo - CNPJ: 61412110034483 - Camila Takemi Gyotoku; Cancelado CEVS 35478090186300032018: Proc.: 21116/2018 - Odontologia Especializada E. M. Ltda. - CNPJ: 00556667000175; Cancelado CEVS 35478090186400103616: Proc.: 21078/2018 - Sat Studio Avançado de Tomografia Ltda. ME - CNPJ: 08542294000195; Cancelado CEVS 35478090186500041912: Proc.: 20334/2018 - Luciana Goulart Serviços de Psicologia Ltda. - CNPJ: 26955819000104; Dra. Ana Lúcia F. O. Meira - Diretora do Dep. de Vig. à Saúde.

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1 - 13º andar - sl. 06 - Tel. 4433-0335/0346/0347 / ARP 202/18-GC - Processo 15.781/2018 - Detentora: DPS Distribuidora de Peças, Equipamentos e Serviços Eireli - ME - Objeto: Registro de Preços que visa o fornecimento de EPI´s destinados aos servidores operacionais. - Cota Principal 1-A e Cota Reservada 1-B - Item 1: Óculos de Proteção Incolor, Marca: Kalipso, Preço Unit.: R$ 4,95 - Item 2: Óculos de Proteção Escuros, Marca: Kalipso, Preço Unit.: R$ 5,00 - Item 3: Óculos de Segurança Incolor (Sobreposição), Marca: Kalipso, Preço Unit.: R$ 6,64 - Item 5: Creme Protetor de Segurança para a Pele, Marca: Mavaro, Preço Unit.: R$ 10,60 - Item 6: Luva de segurança em látex, tamanho P, Marca: Kalipso, Preço Unit.: R$ 2,32 - Item 7: Luva de segurança em látex, tamanho GG, Marca: Kalipso, Preço Unit.: R$ 2,32 - Item 8: Luva de segurança em Borracha nitrílica Cano Longo (Comp. 45 cm). TAM. 8 (M), Marca: Kalipso, Preço Unit.: R$ 34,95 - Item 9: Luva de segurança em Borracha nitrílica Cano Longo (Comp. 45 cm). TAM. 9 (G), Marca: Kalipso, Preço Unit.: R$ 34,95 - Item 10: Luva de Segurança contra Agentes Mecânicos e Químicos (Algodão com Banho). TAM. 9, 91/2 (M), Marca: Kalipso, Preço Unit.: R$ 8,38 - Item 12: Avental de segurança em PVC, Marca: Maicol, Preço Unit.: R$ 6,00 - Item 14: Mangote em Raspa, Marca: Celmar, Preço Unit.: R$ 17,90 - Item 16: Máscara para solda de escurecimento automático, Marca: Greatwall, Preço Unit.: R$ 216,00 - Item 21: Luva de Segurança contra Agentes Mecânicos (Raspa com Vaqueta), Marca: Celmar, Preço Unit.: R$ 16,35 - Item 22: Respirador Purificador de Ar para Partículas PFF2 Descartável, Marca: Air Safety, Preço Unit.: R$ 1,40 - Item 23: Protetor Auditivo de Inserção, Marca: Vilmar, Preço Unit.: R$ 1,20 - Item 24: Protetor Auditivo tipo Concha, Marca: Agena, Preço Unit.: R$ 24,51 - Item 25: Cinturão de Segurança tipo Paraquedista com Talabarte em Y - Cinturão de segurança tipo paraquedista com 5 pontos de conexão (dois no tórax, dois na cintura e um nas costas), Marca: Athenas, Preço Unit.: R$ 380,00 - Item 26: Capacete de Segurança, Marca: 3M, Preço Unit.: R$ 51,44 - Valor Estimado Total Global Cota 1-A e 1-B: R$ 66.917,01 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 06/06/2018.

Justificativa de Quebra de Ordem Cronológica: Nos termos do Art. 5º, "caput" da Lei nº 8.666/93 e dos arts. 13 e seguintes do Decreto nº 16761/16, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, sendoem favor de Air Liquide Brasil Ltda: R$ 72,00; All-Track Peças e Lubrificantes Eireli Epp: R$ 9.640,00; Asservo Multisserviços Ltda: R$ 1.530.933,30; Banco do Brasil Sa: R$ 2.167,75; Cinesyoga Serviços de Aplicação de Técnica de Yoga Ltda Me: R$ 5.735,00; Coletivo Núcleo de Ações Socioculturais Ativista Coletivo NASA: R$ 1.300,00; Comercial Dambros Ltda: R$ 82.496,90; Comercial Douglas de Pneumáticos Ltda: R$ 6.414,00; Companhia de Gás de São Paulo Comgas: R$ 13.533,66; Cooperativa Paulista de Teatro: R$ 37.270,00; Crel Elevadores Ltda: R$ 964,10; DC Distribuição e Comércio de Produtos Eireli Me: R$ 1.670,00; Diário do Grande Abc Sa: R$ 3.088,44; Digital Locação e Comércio de Equipamentos de Impressão Ltda Epp: R$ 9.276,72; Ejs Participação Eireli: R$ 56,40; Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo Sa: R$ 38.569,05; Elevadores Atlas Schindler Sa: R$ 744,78; Elevadores Orion Ltda: R$ 580,00; Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: R$ 10.000,00; Érica Peçanha do Nascimento: R$ 3.965,82; Fig Incorporadora e Construtora Eireli Epp: R$ 105.220,71; Fundação de Apoio A Universidade Municipal de São Caetano do Sul Fauscs: R$ 171.206,09; Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa: R$ 38.042,27; Ge Gestão Estratégica Ltda Epp: R$ 15.500,00; Grupohost Comunicação Multimídia Ltda: R$ 10.780,90; Imprensa Oficial do Estado Sa Imesp: R$ 746,73; José Carlos de Sousa Eventos Me: R$ 4.000,00; Lopes Comércio e Serviços Empresariais Eireli Epp: R$ 77.000,00; MSA Soluções Comerciais Eireli Me: R$ 4.630,00; Maria Rosa Dória Ribeiro: R$ 4.606,91; Mei Amanda de Lima Oliveira: R$ 2.000,00; Mei André Bastianon Pontes: R$ 2.800,00; Mei André Luiz Gomes de Araújo: R$ 2.000,00; Mei Antonio Correia Neto: R$ 3.000,00; Mei Edmilson Gonçalves Duarte: R$ 1.500,00; Mei Gisele Balthazar Martinho: R$ 2.368,00; Mei Juliana Alves Lima: R$ 1.500,00; Mei Mauro Braga Campos: R$ 1.500,00; Mei Paula Redigolo Alves de Aguiar: R$ 2.000,00; Mei Vanessa Rigo: R$ 1.500,00; Mei Wanessa Nunes Dourado: R$ 4.000,00; Nct Informática Ltda: R$ 77.620,00; Nutri Vida Comércio de Produtos Nutricionais Ltda Me: R$ 22.450,00; Omnis Lux - Astronomia & Projetos Culturais Eireli: R$ 33.773,00; Original Comércio de Peças Ltda Me: R$ 4.360,59; Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda: R$ 20.935,00; Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda: R$ 240.332,30; Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda Epp: R$ 173.842,32; Rimar Produções e Eventos Ltda Me: R$ 1.000,00; Rise Comércio, Comunicação e Eventos Eireli Epp: R$ 12.500,00; Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André Semasa: R$ 503.760,27; Sinergia Paulistana Construções e Montagens Ltda Me: R$ 1.275,32; Sisvetor Informática Ltda: R$ 30.440,70; Sym Comércio de Descartáveis Ltda Epp: R$ 6.224,00; Tdt Artes & Eventos Ltda Me: R$ 1.200,00; Tekcom Importadora de Autopeças Ltda Epp: R$ 12.729,35; Telefel Telecomunicações Ltda Epp: R$ 4.916,14; Telefônica Brasil Sa: R$ 41.598,38; Textil Ville Indústria e Comercio Eireli: R$ 905.273,60; Thyssenkrupp Elevadores Sa: R$ 1.042,67; Top Noise Internacional Audiovisual Eireli Me: R$ 4.000,00; Três Lagoas Comércio de Sacarias e Embalagens Ltda Epp: R$ 16.585,25; Uirapuru Comunicação e Editora Ltda Me: R$ 3.000,00; Versátil Engenharia Ltda: R$ 315.557,64 por se tratarem de despesas inerentes à manutenção do bom funcionamento da Administração Pública Municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, inc. XV da Lei 8666/93, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à Administração Pública e aos munícipes.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André - em exercício. Colocar à disposição: Port. n.º 627.05.2018 da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, Paulo Egídio Teixeira, Auditor Fiscal da Receita Municipal, com prejuízo de seus vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do corrente exercício; Port. n.º 629.05.2018 do Instituto de Criminalística de Santo André, Randal Juliano Siemerink, Motorista, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, no período de 02 de abril a 31 de dezembro do corrente exercício. Excluir: Port. n.º 608.05.2018, a contar de 08 de maio do corrente exercício, da Portaria n.º 214.02.2018-GP que colocou à disposição da Ouvidoria do Município de Santo André, Maria de Fátima de Carvalho, Auxiliar de Biblioteca, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André. Conceder: Port. n.º 583.05.2018 a Bárbara Fernanda Epiphanio, Auxiliar Administrativo II - SAJ, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a partir de 25 do corrente. Designar para prestar serviços, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens: Port. n.º 508.05.2018 Claudia Cristina Lucena Marinho, Auxiliar de Contabilidade I, na Gerência de Parques Urbanos - DPM - SMA, no período de 24 de abril a 31 de dezembro do corrente exercício; Port. n.º 571.05.2018 Guilherme Ribeiro de Souza Pinto, Auxiliar Administrativo II, na Gerência de Administração e Infraestrutura - DGPPA - SMA, ficando revogada a portaria nº 1258.04.2017-SAM; Port. n.º 597.05.2018 Rita Simone Knoop, Gerente de Controle de Zoonoses, na Gerência de Controle de Zoonoses - DVS - SS, ficando revogada a portaria nº 579.05.2016-SAM; Port. n.º 599.05.2018 Aquiles Campos Nery, Motorista, no Departamento de Manutenção de Áreas Verdes - SMSU, ficando revogada a portaria nº 567.05.2016-SAM. ABANDONO DE EMPREGO: A Prefeitura Municipal de Santo André convoca o senhor Rogério Domingues, portador da CTPS n.º 86692, série 369 - SP, a comparecer na Praça de Atendimento ao Servidor - Mezanino do Prédio do Executivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação, nos termos do artigo 482, alínea "i", da C.L.T. Santo André, 06 de junho de 2018 - Fernando Buissa de Barros Gomes, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. Inexigibilidade de Licitação. Fica Autorizada e Ratificada a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25 - "caput" da Lei 8.666/93, tratada no P.A. 20986/2018, contratação da empresa Cia do Nó, representando com exclusividade, o profissional Esdras Roberto Domingos para realização de Oficinas de Teatro para a Terceira Idade, pelo período de 05/06/2018 à 20/11/2018, no CRISA - Centro de Referência do Idoso de Santo André, inseridas no Programa Territórios de Cultura, no valor total de R$ 3.640,00.

Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego - Departamento de Controle Urbano. Notificação - Fica o proprietário/responsável da banca de jornais e revistas instalada na Rua Natalino Lamberti, 74 - Jd. Marek - Santo André, notificado a promover a remoção da mesma, no prazo de 30 (trinta) dias, visto estado de abandono. Caso não haja a remoção, esta Prefeitura poderá removê-la sem qualquer tipo de ressarcimento, em conformidade com a Lei 8249/2001. Santo André, 05 de junho de 2.018. Eng. Marco Antonio Barbosa de Oliveira - Diretor.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II. Comunicado: Processo nº 6.314/2018 - Tomada de Preços - Edital nº 456/2018 - Objeto: Execução de serviços de reforma da Unidade de Pronto Atendimento UPA Centro, no Município de Santo André. Comunicamos aos interessados que nos termos de toda instrução processual, fica a referida licitação suspensa "sine die". Santo André, 06 de maio de 2018.

Secretaria de Segurança Cidadã - Portarias assinadas pelo Secretário de Segurança - José de Oliveira Pinto: PORT. 111.06.2018 - P.A. 14957/2018, PORT. 112.06.2018 - P.A. 24042/2018 e PORT. 113.06.2018 - P.A. 23179/2018.

Secretaria De Assuntos Jurídicos - Procuradoria Geral - Portaria assinada pela Senhora Procuradora Geral em 18/05/2018 - Processo nº 50899/2017 e Processo nº 50900/2017. Santo André - Cláudia Jacintho dos Santos.

Outros Editais

EDITAL

Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o procedimento de notificação de devedor fiduciante, disciplinado pelo § 1º do artigo 26, da Lei nº.9.514/97, apresentado pelo **Panamericano Administradora de Consórcio Ltda - CNPJ 50.533.876/0001-71**, na qualidade de credor no contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 15/07/2015 registrado sob os número 01 na matrícula **139.180**, referente ao imóvel constituído pelo apartamento 71, do Condomínio Edifício Van Gogh, situado na Rua Jaguari, número 113, em face de **Elisangela Nunes Busana** (CPF. 829.986.639-15) para cumprimento de suas obrigações contratuais em atraso. Tendo em vista a não localização pessoal da notificada, procede sua **INTIMAÇÃO** por este edital para que, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, dirija-se a este Serviço Registral, na Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º andar, no horário das 9h às 16h, de Segunda à Sexta-feira, a fim de dar cumprimento às suas obrigações contratuais; encargos posicionados em 17/05/2018, no valor de R$ 11.449,91 (onze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), mais atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, tudo em **cheque visado ou administrativo, nominal ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André (CNPJ. 43.349.000/0001-04) ou em dinheiro** (notificação prenotada sob nº. 431.197). Nada Mais. Santo André, 17 de maio de 2018.

Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho
(Substituto do Oficial).

EDITAL

Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o procedimento de notificação de devedor fiduciante, disciplinado pelo § 1º do artigo 26, da Lei nº.9.514/97, apresentado pelo **Banco Santander (Brasil) S/A - CNPJ. 90.400.888/0001-42**, na qualidade de credor no contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 10/09/2014, registrado sob os números 03/04 na matrícula **134.067**, referente ao imóvel constituído pelo apartamento 123, Torre C - Canário, do Residencial Top Life View, situado na Rua Javri, número 181, em face de **JEAN CARLOS DE SOUSA** (CPF.260.958.718-08) e **ISLENE DA SILVA SOUSA** (CPF. 274.319.348-40), para cumprimento de suas obrigações contratuais em atraso. Tendo em vista a não localização pessoal dos notificados, procede suas **INTIMAÇÕES** por este edital para que, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, dirijam-se a este Serviço Registral, na Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º andar, no horário das 9h às 16h, de Segunda à Sexta-feira, a fim de darem cumprimento às suas obrigações contratuais; encargos posicionados em 05/04/2018, no valor de R$ 24.300,67 (vinte e quatro mil e trezentos reais e sessenta e sete centavos), mais atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, tudo em **cheque visado ou administrativo, nominal ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André (CNPJ. 43.349.000/0001-04) ou em dinheiro** (notificação prenotada sob nº. 424.552). Nada Mais. Santo André, 05 de abril de 2.018.

Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho
(Substituto do Oficial).

Câmara Municipal de S. Caetano do Sul

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 05 - QUARTA SESSÃO

Data: 06 de junho de 2018 Horário: 10:00 horas
Concorrência nº: 01/2018 Processo CM nº: 6444/2017

OBJETO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade para a Câmara Municipal de São Caetano do Sul.

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, realizou-se a quarta sessão pública da Comissão Permanente de Licitação referente ao processo epigrafado, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante Portaria de designação Nº 10135, de 25 de agosto de 2017. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, verificou-se a presença do Sr. MICHEL HAIBI, portador da Cédula de Identidade RG Nº 25486464, representando a empresa OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA e do Sr. IVAN CARLOS CAVASSANI JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG Nº 49.970.554-X, representando a empresa CIN COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA EPP.

Dando início à sessão a Comissão Permanente de Licitação recebeu os Envelopes de nº 05 e entregou aos licitantes para que fossem verificados seus respectivos lacres, bem como rubricados por todos os participantes.

Ato contínuo, constatada a integridade dos envelopes, procedeu-se sua abertura e a rubrica de seu conteúdo por todos os presentes e após a análise de todos os documentos apresentados e a devida aquiescência da Equipe de Apoio Jurídico, foram consideradas HABILITADAS as empresas CIN COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA EPP. e OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA.

Conforme o item 10.1.1 do Edital em epígrafe, a empresa INSIDE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI - ME. encontra-se ELIMINADA do certame devido a não apresentação dos documentos de habilitação na presente sessão pública.

Objetivando a perfeita consagração da ampla defesa e do contraditório, foi oferecido às licitantes cópias dos documentos de habilitação apresentados nesta sessão pública, das quais os licitantes presentes não manifestaram interesse em obtê-las, bem como foi informado às licitantes que o prazo recursal será iniciado da publicação oficial desta ata e seguirá o disposto no item 13 do edital em epígrafe.

No mais, o Senhor Presidente da Comissão procedeu à leitura desta ata, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, sendo que esta ata segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

Por fim, consignamos que:

a) Os seguintes servidores desta Edilidade assistiram a presente Sessão Pública:
- Equipe de Apoio: Vitor Sellos Puppin Gonçalves
- Equipe de Apoio Jurídico: Dr. Daniel Marcos Pastorin
- Equipe de Apoio Contábil: Luciano da Silva Oliveira

b) Registra-se, ainda, que não compareceu a presente sessão nenhum representante das empresas STQ PUBLICIDADE E PROPAGANDA, TAI MARKETING LTDA e INSIDE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI - ME.

c) Compareceu à presente Sessão o representante da sociedade civil a Sra. Monica Watanabe Sanches Migliani, RG nº 35.508.420 - SSP/SP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FERNANDO JULIO TEIXEIRA
Presidente em exercício

JACQUELINE SAYURI MIYASAKI SATO
Membro

KENNEDY DE MORAIS
Membro

Empresas:

MICHEL HAIBI
OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA

IVAN CARLOS CAVASSANI JUNIOR
CIN COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA EPP

Apoio Jurídico:

DANIEL MARCOS PASTORIN
Diretor Jurídico

Equipe de Apoio Contábil:

LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
Contador Especializado

Equipe de Apoio:

VITOR SELLOS PUPPIN GONÇALVES
Agente Administrativo Especializado

Representante da Sociedade Civil:

MONICA WATANABE SANCHES MIGLIANI
35.508.420 - SSP/SP

Avisos

EDITAL

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, em especial os titulares de domínio e confrontantes, Maria Angélica Vello; Angela Maria Leite; Daniel Tassino; Solange Vello da Silva; Maria de Paula Vello; Guiomar Tassino, ou ainda, de eventuais ocupantes do imóvel de classificação fiscal nº 17.065.021 Rua São Francisco nº 272 objeto da Matrícula nº 117.285, que corre perante este Oficial (Rua Xavier de Toledo nº 183, 1º e 2º andares, Santo André, das 09 às 16 horas de 2ª. a 6ª. feira), o pedido de **Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião** sob a modalidade ordinária, com tempo de posse de 10 anos (somados os prazos de todos os possuidores, sendo uma posse derivada da outra), com fulcro no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73, autuado sob nº 429647 aos 16 de março de 2.018, requerido por Daniel Costa, brasileiro, construtor, portador do RG nº 20.201.291-8 SSP/SP e CPF/MF sob nº 172.467.678-43, e sua mulher Eliana Kanô Costa, brasileira, do lar, portadora do RG nº 25.228.434-3 SSP/SP e CPF/MF sob nº 172.461.858-01, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua do Salto nº 35, nesta cidade, tendo por objeto o imóvel de classificação fiscal na PMSA nº 17.065.025, situado na Rua Andradina nº 155 e seu terreno com área total de 322,50m2, objeto da Transcrição nº 29.548 (em área maior) do 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital. Assim sendo, o requerimento e documentação que o acompanham permanecerão à disposição de terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a contar da publicação deste, para exame e impugnação, o que não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro de usucapião, como o previsto no artigo 216-A, § 6º da Lei nº 6.015/73. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado 02 (duas) vezes em jornal de grande circulação, para ciência de terceiros eventualmente interessados e de todos notificados e no preâmbulo, que poderão manifestar-se em 15(quinze) dias. Dado e passado neste Município de Santo André-SP, pelo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, aos 16 de maio de 2.018.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Carlos Roberto Rodrigues Pinto, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André – Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quantos o presente edita virem, ou dele conhecimento tiverem, em especial os confrontantes **ADOLFO CALLIERA** e sua mulher **EDELMIRA FERRO CALLIERA**, proprietários do imóvel de classificação fiscal nº.17.200.114, Transcrição nº. 25.501 deste Oficial de Registro de Imóveis, ou ainda de eventuais ocupantes materiais do imóvel, que se acha em curso nesta Serventia, título prenotado sob nº. 432250, correspondente a requerimento de retificação de área formulado por **JOÃO BROIO FILHO** e sua mulher **NEIDE FUSCO BROIO**, tendo por objeto a retificação de área do imóvel da matrícula nº. 4.578 desta Serventia, ficando devidamente notificados, na forma do artigo 213 e seus parágrafos da Lei nº. 6.015 de 31/12/73 com redação da Lei nº. 10.931 de 03/08/04 – artigo 59, para que , em querendo, apresentem impugnação ao referido requerimento, no prazo de quinze dias contados da 1ª publicação do presente edital, sob pena de, no silêncio, ficar presumida a anuência aos termos do referido requerimento, conforme estabelece o § 4º do artigo 213. Foram juntados os documentos solicitados na aludida Lei. E, para que no futuro não venham alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado duas vezes e afixado na forma da Lei.

Santo André, 21 de maio de 2.018.
Luiz Fernando Rodrigues Pinto
Substituto do Oficial

Prefeitura Municipal de S. Caetano do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2018 - AO CONTRATO Nº 15/2014 - PROC. Nº 5085/2001 - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. - OBJETO: Prestação de Serviços de venda de produtos. VALOR: R$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais). - DATA DA ASSINATURA: 10/03/2018. GESTOR: Elaine Frignani. JEFFERSON CIRNE DA COSTA - Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESUMO DE CONTRATO - Nº 67/2018 - PROC. Nº 3620/2018 - CONTRATADA: Larissa Evaristo 41860986897 - OBJETO: Prestação de serviços de instrutor para as ações culturais e artísticas no Programa Bandas e Fanfarras 2018. - DATA DA ASSINATURA: 30/05/2018 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 (nove) meses - VALOR TOTAL: R$ 7.800,00. Gestor: João Manoel da Costa Neto. João Manoel da Costa Neto - Secretário Municipal de Cultura.

Fundação Santo André

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1027239-94.2015.8.26.0564**
Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**
Requerente: **Fundação Santo André**
Requerido: **Evandro de Almeida**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1027239-94.2015.8.26.0564

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER Evandro de Almeida, CPF 354.531.868-01, RG 46.016.494-6/SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundação Santo André, objetivando o pagamento de mensalidades escolares, no valor de R$ 10.175,32 (dez mil, cento e setenta e cinco reais, e trinta e dois centavos) - Data base: 07/12/2015. Encontrando-se o réu em local incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **03 (três) dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida atualizada, acrescida de juros de mora, bem como do percentual de 10% (dez por cento), a título de honorários advocatícios, ou, no prazo de **15 (quinze) dias**, oponha-se à execução por meio de embargos. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito, poderá utilizar-se do artigo 916 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 22 de maio de 2018.

Editais Forenses

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMA: FABRICIO JACOBELIS CORREA NEVES **CPF/MF nº:** 279.275.768-01

O 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da Lei. **FAZ SABER**, a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o **PROCEDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE**, disciplinado pelo §1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, apresentado pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, protocolado sob o nº 470.988, em face de **FABRICIO JACOBELIS CORREA NEVES**, RG nº 27.543.240-3-SSP/SP, **CPF/MF nº 279.275.768-01**, referente ao contrato de financiamento imobiliário garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado por instrumento particular em 16 de junho de 2011, registrado sob o nº 3 na **matrícula nº 113.717** deste Registro, relativa ao imóvel constituído do Apartamento Duplex nº 31, do Condomínio Edifício Tramutola, situado na Rua Maria Artioli Corradi, nº 42, São Bernardo do Campo/SP. **FAZ SABER** ainda que, por não ter sido encontrado o notificando nos endereços declinados, e por estar em local ignorado, é feita a presente **NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL**, para que no prazo de **15 (QUINZE)** dias, a contar da última publicação, efetue o pagamento do débito decorrente de financiamento imobiliário, relativo aos encargos e parcelas vencidas em número de 24 (vinte e quatro), cujo valor em atraso, atualizado até 05 de junho de 2018, corresponde a R$173.784,18 (cento e setenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), sujeito à atualização monetária e juros de mora até a **DATA DO EFETIVO PAGAMENTO**, além das despesas de emolumentos e demais encargos que vencerem neste período, neste Registro de Imóveis, situado na Rua Alferes Bonilha, 593, Centro, São Bernardo do Campo, em dia útil e horário das 09:00 às 16:00 horas; ficando cientes de que, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel em favor do **CREDOR FIDUCIÁRIO**, que então promoverá público leilão para alienação do imóvel. O presente edital será afixado nesta Serventia, no lugar público e de costume, e publicado por 3 (três) dias em jornal local de grande circulação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, aos 05 de junho de 2018. André de Azevedo Palmeira, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP.

7ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP. 7º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1013228-90.2015.8.26.0554. O Dr. Marcio Bonetti, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, Faz Saber a Pluma Figueiras Reparação e Manutenção de Computadores Ltda - ME. (CNPJ. 10.581.834/0001-91), que Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 20.957,93 (setembro de 2015), representada pelas Notas Fiscais n°s 000.237.923-15, 000.416.370-15, 000.416.371-15, 000.465.447-15, 000.532.608-15, 000.532.609-15, 000.592.238-14, 000.617.362-15, 000.634.022-15, 000.649.938-15, 000.664.986-15, 000.726.172-15, 000.726.173-15, 000.764.242-15, 000.796.003-15, 000.821.810-15, 000.829.833-15, 000.838.941-15, 000.854.386-15, 000.862.634-15, 000.871.236-15, 000.878.297-15, 000.888.616-15, 000.888.617-15, 000.904.818-15, 000.904.819-15, 000.913.660-15, 000 .923.256-15, 000.132.511-15, 000.930.681-15, 000.939.247-15, 000.939.248-15, 000.948.536-15, 000.956.341-15, 000.973.102-15, 000.973.103-15, 000.988.373-15, 000.996.075-15, 001.004.199-15, 001.004.200-15, 001.036.285-15, 001.064.234-15, 001.109.931-15, 001.119.600-15, 001.129.056-15, 001.129.057-15, 001.132.503-15, 001.138.277-15, 001.416.802-15, 001.146.803-15, 001.155.631-15, 001.166.477-15, 001.166.478-15, 001.176.791-15 e 001.185.611-15. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado.

EDITAL DE INTIMAÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0007582-14.2018.8.26.0554. Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais. Exeqüente: CONDOMINIO PROJETO BIOSFERA. Executado: Isilda Morgado Ribeiro Cavicchioli e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007582-14.2018.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alberto Gentil de Almeida Pedroso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) OSWALDO CAVICCHIOLI JUNIOR, Brasileiro, RG 3.735.039-0, CPF 028.822.498-10, Rua Vinte e Quatro de Maio, 136, apto 173 - Denver, Vila America, CEP 09110-150, Santo André - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por CONDOMINIO PROJETO BIOSFERA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 7.748,81, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 22 de maio de 2018.

SEMASA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que a Pregoeira adjudicou e o Superintendente do SEMASA homologou o **PREGÃO:** 046/2018 - **Processo de Compra:** 058/2018 - **Objeto:** Aquisição de EPI's. À empresa **VERTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP, CNPJ 08.763.888/0001-26**, LOTE 01, pelo valor total de **R$ 2.580,00** e LOTE 02, pelo valor total de **R$ 5.075,00. Dotação nº:** 060604.3390.30.28.019.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tornamos público que o Senhor Superintendente do Semasa **HOMOLOGOU E ADJUDICOU** o **CONVITE** 01/2018 - **PROCESSO DE COMPRA** 54/2018 - **OBJETO:** Contratação de empresa para realização de curso in company "Desenvolvimento de Liderança Gerencial". **Vencedora: INSTITUTO BRASIL DE INTELIGÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ 62.009.642/0001-09**, pelo valor global de **R$ 16.000,00 - Prazo de execução:** junho/2018. **Dotação:** 060605.3390.39.48.024.

LICITAÇÃO PROGRAMADA

Comunicamos às empresas interessadas que se encontra aberta nesta Autarquia a licitação, conforme abaixo citada:

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2018 - **PROC. Nº** 166/2017 - **OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de agregados de concreto. **DATA DE ABERTURA:** 20/06/2018 às 09:00 horas.
Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André-SP, através do site: **servicos.semasa.sp.gov.br/editalweb/** ou telefone: **4433-9935.**

Tânia M. Ferreira
Diretora do D.S.A.A.

USCS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018
PROCESSO DE COMPRAS Nº 446/2018

Encontra-se aberto na Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 32/2018 (menor preço unitário), destinado a aquisição de estantes dupla face para o sistema de Bibliotecas da USCS. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.uscs.edu.br/web ou retirar na Seção de Compras da USCS sito à Avenida Goiás nº 3.400 - Bairro Barcelona, São Caetano do Sul - SP ao custo de R$ 5,00 (cinco reais) referente à extração de cópias. Data da abertura: 20 de junho de 2018 às 9h, na Sala de Pregões do endereço acima.
São Caetano do Sul, 06 de junho de 2.018.
Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi - Reitor

Aditivo de Contrato

CT nº 1011/14/06 - Processo de Compras nº 334/14 - Contratada: MC3 Tecnologia e Logística Ltda - Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato de prestação de serviços técnicos e substituição de suporte de acervo documental com a gestão inteligente e integrada de informações que consiste na transferência, digitalização, armazenamento físico e digital, indexação com a gestão inteligente de informações - Vigência: 12 meses - Valor: R$ 1.103.644,20 Data da Assinatura: 06/06/2018.
São Caetano do Sul, 07 de junho de 2018.
Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi - Reitor

Serviço Funerário de Santo André

Portarias assinadas pelo Senhor Diretor Superintendente:

PORTARIA DIR/SFMSA - Nº 044/2018: DESIGNAR o servidor EDUARDO CESTARI, Id.Funcional 104-0, Agenciador de Serviços Funerários - Classe VIII, Tabela I, para exercer a função gratificada de Encarregado Administrativo de Agência - Classe IV, Tabela II, pelo período de 15 (quinze) dias a contar de 04 de Junho de 2018, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor RICARDO JOSÉ AMARAL, Id.Funcional 61-2, por motivo de férias.

PORTARIA DIR/SFMSA - Nº 045/2018: RETIFICAR, a Portaria de nº 006/1998, de 27 de Janeiro de 1998, que aposentou o servidor OSVALDO BERTO, Id. Funcional nº 24/01, nos termos do disposto no artigo 40, Inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, com fundamento na Lei nº 6.887/92, nos termos do artigo 29, Inciso II, e artigo 82 da Lei nº 1.492/59, para constar que, em cumprimento ao Processo Judicial nª 1.190/2002 da 2ª Vara Cível da Comarca de Santo André, a contar de 01 de Janeiro de 2001, os proventos mensais são correspondentes aos vencimentos proporcionais a 30/35 (trinta, trinta e cinco) avos, do cargo de CARPINTEIRO, Classe VI da Tabela I - Nível C, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, ficando ratificada em todos os seus demais termos, conforme assunto constante no Processo Administrativo nº 24.327/2002.

GERALDO APARECIDO JULIANO
Diretor Superintendente

SAESA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contrato: 31/2018 - Processo Administrativo: 430/2016 - Pregão Presencial: 03/2016
Objeto: Contratação empresa para a prestação de serviços de preparação e distribuição de refeição nas sedes do SAESA-SCS, destinadas aos servidores do Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental - SAESA-SCS. Prazo: Até 06 meses. Valor: R$ 608.745,93. Assinatura: 22/05/2018. Contratada: BONIZZONI & BONIZZONI LTDA-EPP. São Caetano do Sul, 06 de junho de 2018 - Rodrigo Gonçalves Toscano - Superintendente do SAESA-SCS

Câmara Municipal de Santo André

EDITAL DE CHAMAMENTO
À POPULAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

A Câmara Municipal de Santo André convida os munícipes andreenses a participar da Audiência Pública que será realizada no próximo dia 8 de junho de 2018, sexta-feira, às 19 horas, no Plenário do Legislativo andreense, para debater a Doença de Alzheimer.

Câmara Municipal de Santo André, 25 de maio de 2018, 465° ano da fundação da cidade.

ALMIR ROBERTO CICOTE
Presidente

Processo CM nº 1149/2018
KR/RBM.

ORIENTAÇÃO AOS LEITORES

Ao fazer um empréstimo tomar as devidas cautelas.

- Os anúncios são de responsabilidade exclusiva do anunciante.
- Não faça pagamento antecipado de qualquer quantia (depósito, cheques, etc), antes de receber integralmente o valor do empréstimo.
- Verifique sempre a documentação, inclusive pessoais, de quem está oferecendo um empréstimo.
- Faça a negociação pessoalmente, não aceite procuração e evite fechar negócios por telefone.
- Faça um contrato e reconheça a firma em um Cartório.
- No contrato deve constar a taxa de juros e a forma de rescisão do contrato.
- Documentos devem ser entregues e recebidos pessoalmente no original, nunca via Fax.

DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Publicidade Legal é no Diário.
Balanços, Atas, Convocações e Editais.

4435-8159
(SANTO ANDRÉ)
4435-8000
(CLASSIFÁCIL)

DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br